



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

**DECRETO Nº 29/2026, de 8 de Abril de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2290/2026, de 7 de Abril de 2026

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.795.227,44, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.15.2045-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$350.000,00
2.600.0000600 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção		350.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.15.2045-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$114.258,33
2.604.0000600 (SF) - Transferências provenientes do Governo Federal Venc. Agentes Comunitário AB		114.258,33
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.28.2050-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$100.000,00
2.621.0000603 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		100.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.305.29.2053-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$42.504,00
2.604.0000605 (SF) - Transferências provenientes do Governo Federal Venc. Agentes Comunitário VS		42.504,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.15.2045-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO		R\$100.000,00
2.621.0000600 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		100.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.15.2045-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO		R\$150.000,00
2.600.0000600 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção		150.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.15.2045-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$210.370,04
2.621.0000600 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		210.370,04
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.15.2045-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$377.758,85
2.600.0000600 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção		377.758,85
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.28.2047-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$249.865,06
2.600.0000603 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco Atenção Especializada		249.865,06
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.28.2050-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$20.000,00
2.621.0000603 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		20.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.28.2051-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$7.530,21
2.621.0000603	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	7.530,21
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.28.2052-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$3.744,73
2.621.0000603	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	3.744,73
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.304.29.2055-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$5.462,31
2.600.0000605	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Vig.	5.462,31
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.303.30.2056-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$20.240,34
2.600.0000602	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção	20.240,34
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.303.30.2056-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$43.493,57
2.621.0000602	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	43.493,57
<b>Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:</b>		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$350.000,00
2.600.0000600	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção	350.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$114.258,33
2.604.0000600	(SF) - Transferências provenientes do Governo Federal Venc. Agentes Comunitário AB	114.258,33
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$100.000,00
2.621.0000600	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	100.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$150.000,00
2.600.0000600	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção	150.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$210.370,04
2.621.0000600	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	210.370,04
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$377.758,85
2.600.0000600	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção	377.758,85
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$249.865,06
2.600.0000603	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco Atenção Especializada	249.865,06
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$100.000,00
2.621.0000603	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	100.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$20.000,00
2.621.0000603	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	20.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$7.530,21
2.621.0000603 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		7.530,21
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$3.744,73
2.621.0000603 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		3.744,73
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$42.504,00
2.604.0000605 (SF) - Transferências provenientes do Governo Federal Venc. Agentes Comunitário VS		42.504,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$5.462,31
2.600.0000605 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Vig.		5.462,31
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$20.240,34
2.600.0000602 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção		20.240,34
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$43.493,57
2.621.0000602 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		43.493,57

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor em 08 de Abril de 2026, publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Abril de 2026.**

---

JOAO SALOMAO PIMENTA

\*\*\*.\*\*\*.461-\*\*

PREFEITO MUNICIPAL